



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 042, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Professores para a Educação Inclusiva, na modalidade de Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Professores para a Educação Inclusiva, na modalidade de Educação à Distância.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/___/2012.

Secretária dos Conselhos



PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O curso de Aperfeiçoamento de professores para a Educação Inclusiva, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo IFCE é uma das ações do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) subsidiado pela CAPES. Está amparado na Lei 9.394/96, art.59, inciso III e art.62; com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes, e com o Decreto 5.622/2005 que normatiza a educação a distância.

O curso tem como objetivo principal “promover a formação de professores e licenciandos do IFCE, bem como professores da educação básica da rede pública do estado do Ceará, no processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino”. Ao todo serão atendidas 300 pessoas.

A matriz curricular é composta por sete (07) disciplinas que propiciarão “compreender e intervir nas condições de acessibilidade aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação, possibilitando a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, atendendo a necessidades educacionais de todos os alunos”.

Possui carga horária de 192 horas aula, estando acima do mínimo estabelecido para os cursos desse nível de ensino. As horas estão distribuídas em 160 horas a distância, utilizando a plataforma *Moodle* e 32 horas presenciais.

O início do curso está previsto para novembro de 2012 e término em março de 2013. Participarão os pólos de Fortaleza, Maracanaú, Juazeiro do Norte, Iguatu, Limoeiro do Norte e Acaraú.

O corpo docente formado por nove (09) professores, sendo três (03) doutores, cinco (05) mestres e um (01) especialista respeita as normas emanadas da CAPES, para esse tipo de curso.

A infraestrutura é composta de salas de aula, laboratórios de informática e de outros espaços necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Outros materiais de apoio à prática docente também estão disponíveis: aparelho de televisão, DVD, notebooks, projetor de mídia, retroprojetor e *softwares* educativos livres, tais como *Dosvox e Sign Writer*, cujas ferramentas são facilitadoras no processo de ensino aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais.

Mediante essas considerações recomenda-se a aprovação do projeto do curso de Aperfeiçoamento de professores para a Educação Inclusiva, na modalidade a distância, dos campi acima citados.

Este é o PARECER.

Fortaleza, 20 de agosto de 2012

Equipe pedagógica da PROEN

Pró - reitor de Ensino



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes
Diretoria de Educação Básica Presencial

Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA

DADOS DA INSTITUIÇÃO			
1. Instituição Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará			
2. Esfera Administrativa: <input checked="" type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal			
3. Endereço: Av. Treze de Maio – 2081, Bairro Benfica			
4. Cidade: Fortaleza	5. UF Ceará	6. CEP 60040-531	7. DDD/Tel: (85) 3307-3676

DADOS DO PROJETO	
1. Título: Curso de Aperfeiçoamento de Professores para a Educação Inclusiva, na modalidade a distância	
2. Licenciaturas participantes: Matemática, Química, Física e Educação Física	Nível de atuação: <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Fundamental; <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Médio; <input type="checkbox"/> Educação Infantil.
3. Período de execução: janeiro de 2011 a setembro de 2012	
O projeto é ampliação/continuidade de proposta aprovada em editais passados. <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Sua instituição participa de um ou mais projetos abaixo relacionados? 1. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR <input checked="" type="checkbox"/> 2. Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB <input checked="" type="checkbox"/> 3. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID <input checked="" type="checkbox"/> 4. Observatório da Educação <input checked="" type="checkbox"/> 5. Outros <input type="checkbox"/> – Especifique	
PLANO DE TRABALHO	

1. Justificativa

Um país que queira evoluir no seu contexto cultural, econômico e tecnológico necessita, obrigatoriamente, de uma educação de qualidade, visto que este crescimento, embora a longo prazo, está intrinsecamente ligada ao conhecimento adquirido e repassado pela sociedade que a compõe no decorrer dos anos.

Segundo dados do Censo de 2000 (IBGE), existe no Brasil, aproximadamente 24,6 milhões de pessoas ou 14,5% da população total, com deficiências que necessitam de atendimento especializado. No Nordeste brasileiro esses índices são ainda mais alarmantes, 16,8% da população tem necessidades especiais, sendo a região que apresenta maior contingente em relação às outras regiões. No Estado do Ceará, um dos estados mais pobre da federação, o índice de pessoas com deficiências é de 17,34% da população.

Dessa forma, faz-se necessário a criação de um ambiente favorável à aprendizagem, não somente de melhorar a acessibilidade ao estudante com necessidades educacionais especiais, mas principalmente, às questões relativas às especificidades da formação de professores para a inclusão.

A garantia de atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais na escola está prevista na Constituição de 1988, quando no Art. 208, Inciso III, destaca:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

De acordo, também, com a Constituição no Art. 27:

A formação dos professores para a educação especial processar-se-á de conformidade com o estabelecido pela LDB, Arts. 59, Inciso III, e 62, e com as diretrizes curriculares nacionais para a formação de docentes.

Na legislação estadual, Resolução Nº 394/2004 do Conselho Estadual de Educação, conforme consta no Art. 8º, fixa normas para a educação de alunos com necessidades especiais, no âmbito do Estado do Ceará. No artigo supracitado consta:

II- Desenvolver programas de formação continuada com vistas à qualificação dos recursos humanos para a área de educação especial.

Constatamos que a legislação não se preocupou somente com a garantia do atendimento aos alunos com necessidades especiais, mas também com a formação dos professores que trabalharão com alunos considerados normais e com alunos que apresentam problemas de comportamento, deficiência física sensorial (cegos e surdos) deficiência mental e deficiências múltiplas. Também se somam a esse grupo os alunos com alta habilidade, ou seja, os superdotados (MANTOAN, 1997).

Em 2003, segundo censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais vem crescendo e mantém ritmo acelerado que aumenta cerca de 30% ao ano.

Em termos regionais, segundo dados também fornecidos pelo INEP, em 2009, o Ceará possuía aproximadamente 26 mil estudantes com algum tipo deficiência em escolas privadas, municipais, estaduais e federais que necessitariam, por sua vez, de algum tipo de atenção especial.

O Brasil, dentro desse contexto, vem investindo boa parte de seus recursos no setor tecnológico e educacional objetivando tornar-se um país, não só grandioso no setor de produção agrícola, como já é reconhecido mundialmente, mas também auto-sustentável no que diz respeito às áreas prioritárias que envolvam tecnologia de produção. Um exemplo disto é a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) pelo Governo Federal através da Lei 11.892/2008. Os IFs são instituições de educação superior, básica e profissional especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas.

Com relação à expansão no setor educacional, existem diversos obstáculos que devem ser vencidos, destacando a garantia da universalização e democratização do ensino, em relação à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas.

Uma das atividades principais dos IFs vem a ser a formação de profissionais na área de ensino através de cursos de licenciaturas. Dessa forma, esta instituição deve, obrigatoriamente, formar profissionais qualificados para receber alunos com necessidades educacionais especiais nas instituições de ensino aonde venham a trabalhar. Por outro lado, a rede

institucional IFs deve ser composta por grupos de profissionais com qualificação apropriada também para recebê-los dentro do seu próprio quadro de alunos (PIMENTA, 2001).

No paradigma da inclusão, infelizmente, os IFs ainda não estão devidamente preparados para receber alunos com necessidades especiais. Por outro lado, também não estão formando profissionais com que detenham saberes necessários para ensiná-los (FAVERO, 2002).

A maioria dos cursos de formação de professores não atenta para a educação da diversidade. Mesmo existindo vários dispositivos legais apontando para o sentido compulsório da inclusão, muitas capacitações não cria, no futuro professor, a sensibilidade de fazer diferente para acontecer a escola verdadeiramente inclusiva.

Dessa forma, é de extrema necessidade que haja mudanças na maneira de conceber o ensino e a aprendizagem e, conseqüentemente, na prática pedagógica do professor para que o mesmo possa ter um desempenho profissional exitoso.

Se a sociedade e, em particular, as instituições educativas não buscarem formas de incluir as pessoas com necessidades educacionais especiais no convívio social e escolar, estarão agravando ainda mais a condição de excluídos e contribuindo para o aumento da desigualdade social.

Diante do quadro apresentado acima, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, a partir do presente edital, se propõe a capacitar professores e estudantes de licenciatura do IFCE, juntamente com os professores da rede de educação básica do estado do Ceará, com o intuito compreender e intervir nas condições de acessibilidade aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação, possibilitando a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, atendendo a necessidades educacionais de todos os alunos.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Promover a formação de professores e licenciandos do IFCE, bem como professores da educação básica da rede pública do estado do Ceará, no processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

2.2 Objetivos específicos

Desenvolver estratégias críticas e reflexivas para novas práticas e experiências pedagógicas para a educação inclusiva;

Contribuir para construção de novas estruturas curriculares para a prática da educação inclusiva;

Desenvolver agentes multiplicadores para disseminar idéias e práticas da educação inclusiva.

Produzir uma coletânea de material didático e metodologias inovadoras voltadas para a melhoria do processo de ensino aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais.

3. Estratégia de execução do projeto

Tendo a compreensão de que a escola é núcleo privilegiado da construção do saber e foco da sedimentação do convívio com as diferenças e, conseqüentemente, espaço de respeito aos direitos de cidadania, o IFCE propõe um curso de aperfeiçoamento de 182 horas/aula que atenderá inicialmente seis campi do estado do Ceará (Acarauá, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Maracanaú), com a meta de capacitar 60 professores e 180 alunos das licenciaturas dos campi referenciados acima e 60 professores da educação básica das redes estadual e municipal de ensino, totalizando 300 alunos para se tornarem agentes de difusão da educação inclusiva.

A realização do projeto acontecerá nas seguintes etapas:

3.1. Estruturação do curso de aperfeiçoamento:

O curso será dividido em sete disciplinas, conforme o quadro abaixo:

Disciplinas	Carga Horária
Ambientação	10h/a
Legislação	20h/a
Educação Inclusiva	30h/a
Tecnologia Assistiva I	30h/a
Tecnologia Assistiva II	20h/a
Condutas Típicas	20h/a
Elaboração de Projetos	20h/a
Total	150 h/a

3.2. Realização do curso de aperfeiçoamento: a estratégia utilizada para atender um maior número de pessoas será através de um curso com disciplinas de caráter semipresencial.

O curso será realizado nos seis campi simultaneamente.

3.3. Encontros Presenciais:

a) Primeiro encontro presencial:

Previsto para o início do curso, será realizada a Palestra: “Convivendo com a diversidade”. Essa palestra terá como objetivo sensibilizar a comunidade para a importância da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Nesse momento será administrada a parte presencial da disciplina: Ambientação.

Esse evento será organizado por cada campus.

b) Segundo encontro presencial:

Previsto para a disciplina de Tecnologia Assistiva I. Esse encontro terá como objetivo orientar sobre projetos de adaptações para pessoas com deficiências - Recursos de acessibilidade disponíveis em dispositivos, órteses, próteses e softwares.

Esse evento será organizado por cada campus.

c) Terceiro encontro presencial:

Previsto para a disciplina de Tecnologia Assistiva II. Esse encontro terá como objetivo demonstrar práticas de escrita em BRAILLE e língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Esse evento será organizado por cada campus.

d) Quarto encontro presencial:

O quarto encontro presencial será a conclusão do curso. Serão apresentados os trabalhos finais. Esses trabalhos finais constarão de material pedagógico e/ou desenvolvimento de uma metodologia inovadora para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais, desenvolvido na disciplina de Elaboração de Projetos. Esse material instrumentará a composição de uma coletânea impressa e digital para divulgação nas redes federal, estadual e municipal de ensino.

Esse evento será organizado por cada campus.

3.4. Encontros não presenciais:

O projeto utilizará a plataforma *Moodle* que permite a transmissão e organização dos conteúdos de materiais às aulas e é uma ferramenta facilitadora da comunicação e interação.

Visando atender aos requisitos do Decreto 5.622/2005, inciso VIII do Art.12 – “apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com educação à distância,” o projeto contará com uma equipe de professores, tutores e técnico de suporte da plataforma de Educação a Distância (EaD), com reconhecidas competências profissionais na área de educação inclusiva e conhecimentos da linguagem apropriada para atuar em EaD.

3.5. Utilização de *software*

Serão apresentados *softwares* educativos livres, tais como *Dosvox e Sign Writer*, cujas ferramentas são facilitadoras no processo de ensino aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais.

4. Resultados esperados

- Sejam derrubadas as barreiras do preconceito e, até, de “cuidados especiais”, que dividiriam a sala de aula em duas: a dos ditos normais e dos alunos com necessidades especiais.
- A capacitação, através de suas disciplinas e atividades, proporcione junto às experiências dos educadores, uma troca de saberes, contribuindo para melhorar o processo educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- A informatização através de *software* especializado aplicado a proposta do projeto venha a ser uma ferramenta bastante útil no processo educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, podendo, por sua vez, ser inserido em outras instituições de ensino das redes federal, estadual e municipal ampliando, assim, a inclusão verdadeira na rede regular de ensino.
- A instituição IFCE, representada pelos seus diversos campi no estado do Ceará, e os alunos representantes das escolas municipais e estaduais, apresentem um estudo com propostas de novas estruturas curriculares e consolidação de novas práticas pedagógicas.

- Composição de uma coletânea impressa e digital para divulgação da produção de materiais didáticos e/ou metodologias inovadoras resultantes deste projeto.

5. Atividades de acompanhamento e avaliação

Terá uma reunião mensal com os coordenadores de pólo juntamente com a coordenação do projeto, para acompanhamento e replanejamento das ações inerentes do mesmo, objetivando melhorar ao máximo o andamento das atividades, bem como elaboração de relatórios parciais no sentido de mensurar o grau de sucesso dos objetivos propostos.

As experiências realizadas serão registradas através de vídeos, fotos e depoimentos que irão compor o relatório final do projeto.

Na etapa final do projeto terá a composição de relatório com depoimentos dos alunos sobre a capacitação, bem como uma reavaliação dos resultados para que sirvam de “gatilho” para rever pensamentos iniciais e finais sobre a educação inclusiva, revelando professores e futuros professores comprometidos com a inclusão escolar.

6. Cronograma de atividades:

Polos: Fortaleza, Maracanaú, Juazeiro do Norte, Iguatu, Limoeiro do Norte e Acaraú.

DISCIPLINAS	QTDE. HORAS
EaD e AMBIENTE VIRTUAL	10 horas 03 a 11/11/2012 1º ENCONTRO PRESENCIAL – 03/11/2012
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20 horas 12 a 25/11/2012
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	30 horas 26/11 a 16/12/2012 RECESSO: 17/12/2012 a 04/01/2013
TECNOLOGIA ASSISTIVA I	20 horas 05 a 27/01/2013 2º ENCONTRO PRESENCIAL – 05/01/2013
TECNOLOGIA ASSISTIVA II	30 horas 28/01 a 10/02/2013 3º ENCONTRO PRESENCIAL – 02/02/2013
CONDUTAS TÍPICAS	20 horas 11 a 24/02/2013
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	20 horas 25/02 a 10/03/2013 4º ENCONTRO PRESENCIAL – 16/03/2013 APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

**Encontros
= 32 h
TOTAL
150 h + 32**

**Presenciais
GERAL =
h = 182 h**

7. Referências Bibliográficas

Constituição Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> acesso em 07 de ago de 2010

Decreto 5.622/2005. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm> acesso em 07 de ago de 2010

FAVERO, Maria de Lurdes. *Universidade e Estágio Curricular: Subsídios para discussão*. IN: ALVES, Nilda (org.). *Formação de professores: pensar e fazer*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002

IBGE – Censo 2000. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/censo/revista.shtm>> acesso em: 07 de ago de 2010

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *A Integração de pessoas com deficiência*: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon. Editora SENAC, 1997

PIMENTA, Selma Garrido. *O Estágio na Formação de Professores: Unidade Teoria e Prática?* 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001

Resolução 394/2004. Disponível em:

<<http://www.cec.ce.gov.br/Docs/RESOLUÇÃO020394-2004.doc>> acesso em 07 de ago de 2010

Fortaleza, 20 de agosto de 2010

Ms. Gilmar Lopes Ribeiro

Pró-Reitor de Ensino

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Professores Responsáveis pelo Projeto

Ms. Lucineide Penha Torres de Freitas

Dr. Marcelo Monteiro Valente Parente